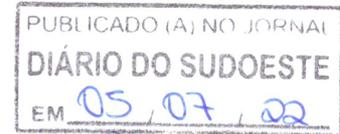




MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

PORTARIA N° 150/2022

DATA: 01/07/2022



SÚMULA: “Concede Gratificação de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva a Servidora Cristina Fonseca Machado. ”

Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ART. 1º- CONCEDER a Servidora Municipal **Cristina Fonseca Machado**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, inscrita na matrícula n° 825-7, 10% (dez por cento) de Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE) sobre seu vencimento básico, ficando a mesma responsável pelos cadastros e pelo Cad/Pró – Sistema de notas produtor rural, no Departamento de Tributação;

ART. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis,
Estado do Paraná, em 01 de julho de 2022.

MARIO EDUARDO LOPES PAULEK
PREFEITO MUNICIPAL